10101010101010101

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASC

01010101011010101101

101010101101010110110011

Orientações básicas para codificação e digitação dos campos de endereço no SINASC

101010101010101011010101010101010101

101010101010101011010101010101010101

01010101010101101010101010101010

0101010101010110101010101010101010

10101010101010101101010101010101010

101010101010101011010101010101010101

010101010101011010101010101010101010101010101010101

01010101010101101010101010101010101

Fevereiro / 2010

0101010101010110101010101010101010





CEInfo
Coordenação de
Enidemiologia e Informação

01010101101010101010101



© 2010, Prefeitura do Município de São Paulo

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Gilberto Kassab

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Januario Montone

COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO - CEInfo Margarida M T de Azevedo Lira

Elaboração: Gerência do SINASC

Eliana de Aquino Bonilha Ana Maria Cabral de Vasconcellos Santoro Eneida Sanches Ramos Vico Marina de Freitas

Editoração:

Josane Cavalheiro
Leny Kimie Yamashiro Oshiro
Luis Gustavo Vaz de Paschoal
Simone Yoshie Tanaka de Morais

Rua General Jardim, 36 - 5° andar- Vila Buarque

CEP: 01223-906 - São Paulo- SP

e-mail: sinasc@prefeitura.sp.gov.br

Fones: (11) 3397-2242 / 2253 / 2254 / 2255

Home Page:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/sinasc/Orientacao End Sinasc.pdf

Sumário

| A | presentação | . 02 |
|---|--|------|
| | stratégias para a codificação e a digitação do endereço de residência da mãe ganhando ualidade e tempo | 03 |
| Α | nexos | 05 |
| | Figura 1 - Digitação do endereço quando a mãe NÃO MORA NA CIDADE DE SÃO PAULO | 05 |
| | Figura 2 - Digitação do endereço quando a mãe MORA NA CIDADE DE SÃO PAULO e o endereço está na Tabela de Logradouros do SINASC | 05 |
| | Figura 3 - Digitação do endereço quando a mãe MORA NA CIDADE DE SÃO PAULO e o endereço não consta na Tabela de Logradouros do SINASC | 06 |
| | Figura 4 - Digitação do endereço quando a mãe MORA NA CIDADE DE SÃO PAULO, o endereço não consta na Tabela de Logradouros do SINASC e o Distrito Administrativo não foi identificado | 06 |
| | Quadro 1- Resumo dos passos para codificar e digitar o endereço de residência da mãe | 07 |
| | Mapa 1 - Municípios da Região Metropolitana de São Paulo | . 08 |
| | Tabela 1 - Código e Faixa de CEP dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo e de alguns municípios da Baixada Santista | 09 |
| | Mapa 2 - Município de São Paulo por Distritos Administrativos | 10 |
| | Tabela 2 - Distritos Administrativos do Município de São Paulo | 11 |
| | Mapa 3 - Município de São Paulo por Zonas de CEP e Distritos Administrativos | 12 |

Apresentação

No município de São Paulo, as declarações são preenchidas e digitadas nos hospitais, por distintos setores. Para que ocorra o registro adequado do endereço de residência da mãe na Declaração de nascido Vivo (DN) e no sistema informatizado do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), é necessário o comprometimento dos digitadores, profissionais de enfermagem e/ou administrativos responsáveis pelo preenchimento, de modo a organizar a comunicação entre todos e favorecer o fluxo dessa informação.

São Paulo é a maior metrópole do país e "ganha" anualmente, em novos habitantes, o equivalente a quase três estádios do Morumbi, ou seja, cerca de 200 mil crianças que ampliam a marca de 10,5 milhões de habitantes.

E onde é que tantas pessoas se fixam? A resposta de especialistas no assunto: principalmente nos extremos, muitas vezes, em áreas onde não deveria existir a presença humana, como os mananciais. Este fenômeno não é novo, mas a expansão está ocorrendo cada vez mais próxima aos limites com outros municípios da região metropolitana.

Para a caracterização do perfil dos nascidos vivos e de suas mães na cidade de São Paulo é essencial que o registro das informações de endereço dos nascimentos reflita a realidade desta distribuição na nossa cidade, pois este retrato subsidiará políticas e programas voltados a esta população.

Estas orientações básicas para a codificação e preenchimento dos campos de endereço da mãe estão voltadas para as equipes responsáveis pelo SINASC em cada hospital: digitadores, profissionais de enfermagem e administrativos, visando instrumentalizá-los para este trabalho.

Os Mapas possibilitarão uma visão abrangente da cidade, dos Distritos Administrativos (DA), dos códigos de endereçamento postal (CEP) com destaque para os limites da cidade com outros municípios. As Tabelas serão instrumentos valiosos para visualização mais rápida dos códigos.

Por fim, as orientações para a organização prévia do trabalho visam racionalizá-lo, diminuindo o tempo de digitação da DN.

Chegamos até estas orientações graças à colaboração de todos aqueles que têm se empenhado no aperfeiçoamento do SINASC, sempre acrescentando novas idéias.

Bom trabalho!!

Estratégias para a codificação e a digitação do endereço de residência da mãe ganhando qualidade e tempo

1º passo - Ordenar as declarações preenchidas de acordo com a numeração, observando se a seqüência numérica está completa. Caso falte alguma DN, verificar se ela foi "esquecida", cancelada, ou extraviada.

2º passo - Codificar os campos de endereço da mãe

- Toda e qualquer anotação na DN deverá ser a lápis. Ex: código do Distrito Administrativo, CEP, etc.
- Verificar no prontuário da mãe se algum dado estiver incompleto ou duvidoso (município, rua, nº da casa, CEP, bairro).

Ferramentas:

- ✓ SINASC: oferece a possibilidade de consultar a Tabela Logradouros. Clicar em TABELAS e, a seguir, LOGRADOUROS. A busca pode ser por meio do CEP ou do endereço.
- ✓ LOCALIZA: aplicativo desenvolvido pela Gerência do SINASC que oferece busca por CEP, logradouro, Distrito Administrativo, bairro, além de conter logradouros de municípios da região metropolitana de São Paulo.
- ✓ Guias de logradouros Mapograf e Cartoplam: importantes recursos auxiliares.
- ✓ Site dos correios: <u>www.correios.com.br</u> ver o link no próprio LOCALIZA. Também é excelente fonte de consulta para logradouros e CEP novos. Entretanto, informa apenas o bairro e não do DA.
- ✓ Este manual traz anexos mapas e tabelas para consulta.

Qualquer dificuldade ou contribuição (logradouros novos, alterações de CEP, etc), entrar em contato com a Gerência do SINASC pelo e-mail sinasc@prefeitura.sp.gov.br

3º passo – Separar as DN segundo o município de residência da mãe em dois grupos: o das mães que **não moram em São Paulo** e o das mães que **moram em São Paulo**. As DN deverão ser digitadas separadamente para cada uma destas situações, como orientado a seguir.

Atenção: o CEP é essencial para confirmar o município de residência. Para auxiliar nesta tarefa, a Tabela 1 e o Mapa 1 informam faixas de CEP da cidade, região metropolitana de São Paulo e baixada santista, além dos códigos desses municípios.

Situação 1 – Quando a mãe **não mora** na cidade de São Paulo (reside em outro município, estado ou país).

- ✓ Informar que "NÃO" irá utilizar o cadastro de logradouro, nem o de Distrito Administrativo (Figura 1).
- ✓ Selecionar o estado a qual pertence o Município. Em seguida informar código e nome da cidade (digitando o nome da cidade o sistema, automaticamente, inserirá o respectivo código). Os códigos e nomes dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo estão na Figura 1 e no Mapa 1.
- √ O campo Distrito Administrativo não deve ser preenchido (deixá-lo em branco).
- ✓ Os demais campos de endereço devem ser informados normalmente: logradouro (rua, avenida, praça), número da residência e **CEP correto**.

Situação 2 – Quando a mãe mora no município de São Paulo

✓ Se o endereço de residência e Distrito Administrativo foram localizados na Tabela de Logradouro do SINASC, clicar em "SIM" nos cadastros de Distrito Administrativo e de Logradouro (Figura 2).

Nesses casos ao digitar o CEP como "código" (campo 20), o logradouro será preenchido automaticamente.

- ✓ Se o endereço **não foi localizado, mas o Distrito Administrativo foi identificado,** clicar "SIM" no cadastro de Distrito Administrativo e "NÃO" no cadastro de logradouro, como indicado na Figura 3.
- ✓ Se nem endereço, nem Distrito Administrativo correspondente foram localizados, clicar em "NÃO" nos cadastros de Distrito Administrativo e de Logradouro (Figura 4).
- ✓ Informação sobre o nome do bairro deverá ser digitada no campo COMPLEMENTO, juntamente com as informações específicas deste campo (apto, casa, bloco, etc.).
- ✓ Bairro não é Distrito Administrativo! Em caso de dúvidas, consultar a Tabela 2 e o Mapa 2, que identificam os 96 Distritos Administrativos da cidade de São Paulo.

É possível informar mais de um número de DN ao mesmo tempo, quando as condições de uso das tabelas de distrito e de logradouro forem as mesmas (ver Figuras 1 a 4 e Quadro 1).

Para informar mais de uma DN: digitar o número da DN, em seguida, clicar em TAB para informar novo número. Repetir essa operação até incluir todas as DN que se deseja digitar e clicar em OK.

Recomendamos informar, apenas, as declarações que serão digitadas naquele período.

Quadro 1 - Resumo dos passos para codificar e digitar o endereço de residência da mãe

| | Mora em São Paulo? | CODIFICAÇÃO | | DIGITAÇÃO | | | |
|--------|-----------------------|--|---|--|-------------------------------|--|--|
| Figura | | O endereço foi encontrado no Cadastro de Logradouros? | O Distrito Administrativo foi identificado? | Irá utilizar | | Obs | |
| | | | | o Cadastro de Distrito Administrativo? | o Cadastro de Logradouros? | | |
| 1 | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | | |
| 2 | SIM | SIM | SIM* | SIM | SIM | *Ao habilitar o Cadastro de Logradouros o Cadastro de Distrito Administrativo fica automaticamente habilitado. | |
| 3 | SIM | NÃO** | SIM | SIM | NÃO | **Informar o endereço para a Equipe do SINASC - sinasc@prefeitura.sp.gov.br | |
| 4 | SIM | NÃO** | NÃO** | NÃO | NÃO | tel: 3397-2242; 3397-2253; 3397-2254; 3397-2255. | |

Tabela 1 - Código e Faixa de CEP dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo e de alguns municípios da Baixada Santista

| Ordem Alfabética de Município | | | |
|-------------------------------|------------------------|---|--|
| NOME DO MUNICÍPIO | CODIGO DO MUNICÍPIO | FAIXA DE CEP | |
| ARUJÁ | 350390 | 07400-000 e 07400-970 a 07400-972 | |
| BARUERI | 350570 | 06400-001 a 06499-999 | |
| BIRITIBA MIRIM | 350660 | 08940-000 e 08940-970 | |
| CAIEIRAS | 350900 | 07700-00 e 07700-970 a 07700-973 | |
| CAJAMAR | 350920 | 07750-000 e 07750-970 a 07750-972 | |
| CARAPICUIBA | 351060 | 06300-001 a 06399-999 | |
| СОТІА | 351300 | 06700-001 a 06729-999 | |
| CUBATÃO | 351350 | 11500-001 a 11599-999 | |
| DIADEMA | 351380 | 09900-001 a 09999-999 | |
| ЕМВÚ | 351500 | 06800-001 a 06849-999 | |
| EMBÚ-GUAÇU | 351510 | 06900-000 e 06900-970 a 06900-972 | |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | 351570 | 08500-001 a 08549-999 | |
| FRANCISCO MORATO | 351630 | 07900-001 a 07999-999 | |
| FRANCO DA ROCHA | 351640 | 07800-001 a 07899-999 | |
| GUARAREMA | 351830 | 08900-000 e 08900-970 e 08900-971 | |
| GUARULHOS | 351880 | 07000-001 a 07399-999 | |
| ITANHAÉM | 352210 | 11740-000 e 11740-970 a 11740-974 | |
| ITAPECERICA DA SERRA | 352220 | 06850-001 a 06889-999 | |
| ITAPEVI | 352250 | 06650-001 a 06699-999 | |
| ITAQUAQUETUBA | 352310 | 08570-001 a 08599-999 | |
| JANDIRA | 352500 | 06600-001 a 06649-999 | |
| JUQUITIBA | 352620 | 06950-000 e 06950-970 a 06950-972 | |
| MAIRIPORÃ | 352850 | 07600-000 e 07600-970 a 07600-973 | |
| MAUÁ | 352940 | 09300-001 a 09399-999 | |
| MOGI DAS CRUZES | 353060 | 08700-001 a 08889-999 | |
| MONGAGUÁ | 353110 | 11730-000 e 11730-970 a 11730-971 | |
| OSASCO | 353440 | 06000-001 a 06299-999 | |
| PIRAPORA DO BOM JESUS | 353910 | 06550-000 e 06550-970 | |
| POÁ | 353980 | 08550-001 a 08569-999 | |
| PRAIA GRANDE | 354100 | 11700-001 a 11729-999 | |
| RIBEIRÃO PIRES | 354330 | 09400-001 a 09449-999 | |
| RIO GRANDE DA SERRA | 354410 | 09450-000 e 09450-970 | |
| SALESÓPOLIS | 354500 | 08970-000 e 08970-970 | |
| SANTA ISABEL | 354680 | 07500-000 e 07500-970 | |
| SANTANA DE PARNAIBA | 354730 | 06500-001 a 06549-999 | |
| SANTO ANDRÉ | 354780 | 09000-001 a 09299-999 | |
| SÃO BERNARDO | 354870 | 09600-000 a 09899-999 | |
| SÃO CAETANO | 354880 | 09500-001 a 09599-999 | |
| SÃO LOURENÇO DA SERRA | 354995 | 06890-000 e 06890-970 | |
| SÃO PAULO | 355030 | 01000-001 a 05999-999 e 08000-000 a 08499-999 | |
| SÃO VICENTE | 355100 | 11300-001 a 11399-999 | |
| SUZANO | 355250 | 08600-001 a 08699-999 | |
| TABOÃO DA SERRA | 355280 | 06750-001 a 06799-999 | |
| VARGEM GRANDE | 355645 | 06730-000 e 06730-970 e 06730-972 | |
| VARGEM GRANDE | 355645 | 06730-000 e 06730-970 e 06730-972 | |

| Ordem de | CEP | |
|---|-----------------------|------------------------|
| FAIXA DE CEP | NOME DO MUNICÍPIO | CODIGO DO MUNICÍPIO |
| 01000-001 a 05999-999 e 08000-000 a 08499-999 | SÃO PAULO | 355030 |
| 06000-001 a 06299-999 | OSASCO | 353440 |
| 06300-001 a 06399-999 | CARAPICUIBA | 351060 |
| 06400-001 a 06499-999 | BARUERI | 350570 |
| 06500-001 a 06549-999 | SANTANA DE PARNAIBA | 354730 |
| 06550-000 e 06550-970 | PIRAPORA DO BOM JESUS | 353910 |
| 06600-001 a 06649-999 | JANDIRA | 352500 |
| 06650-001 a 06699-999 | ITAPEVI | 352250 |
| 06700-001 a 06729-999 | СОТІА | 351300 |
| 06730-000 e 06730-970 e 06730-972 | VARGEM GRANDE | 355645 |
| 06750-001 a 06799-999 | TABOÃO DA SERRA | 355280 |
| 06800-001 a 06849-999 | EMBÚ | 351500 |
| 06850-001 a 06889-999 | ITAPECERICA DA SERRA | 352220 |
| 06890-000 e 06890-970 | SÃO LOURENÇO DA SERRA | 354995 |
| 06900-000 e 06900-970 a 06900-972 | EMBÚ-GUAÇU | 351510 |
| 06950-000 e 06950-970 a 06950-972 | JUQUITIBA | 352620 |
| 07000-001 a 07399-999 | GUARULHOS | 351880 |
| 07400-000 e 07400-970 a 07400-972 | ARUJÁ | 350390 |
| 07500-000 e 07500-970 | SANTA ISABEL | 354680 |
| 07600-000 e 07600-970 a 07600-973 | MAIRIPORÃ | 352850 |
| 07700-00 e 07700-970 a 07700-973 | CAIEIRAS | 350900 |
| 07750-000 e 07750-970 a 07750-972 | CAJAMAR | 350920 |
| 07800-001 a 07899-999 | FRANCO DA ROCHA | 351640 |
| 07900-001 a 07999-999 | FRANCISCO MORATO | 351630 |
| 08500-001 a 08549-999 | FERRAZ DE VASCONCELOS | 351570 |
| 08550-001 a 08569-999 | POÁ | 353980 |
| 08570-001 a 08599-999 | ITAQUAQUETUBA | 352310 |
| 08600-001 a 08699-999 | SUZANO | 355250 |
| 08700-001 a 08889-999 | MOGI DAS CRUZES | 353060 |
| 08900-000 e 08900-970 e 08900-971 | GUARAREMA | 351830 |
| 08940-000 e 08940-970 | BIRITIBA MIRIM | 350660 |
| 08970-000 e 08970-970 | SALESÓPOLIS | 354500 |
| 09000-001 a 09299-999 | SANTO ANDRÉ | 354780 |
| 09300-001 a 09399-999 | MAUÁ | 352940 |
| 09400-001 a 09449-999 | RIBEIRÃO PIRES | 354330 |
| 09450-000 e 09450-970 | RIO GRANDE DA SERRA | 354410 |
| 09500-001 a 09599-999 | SÃO CAETANO | 354880 |
| 09600-000 a 09899-999 | SÃO BERNARDO | 354870 |
| 09900-001 a 09999-999 | DIADEMA | 351380 |
| 11300-001 a 11399-999 | SÃO VICENTE | 355100 |
| 11500-001 a 11599-999 | CUBATÃO | 351350 |
| 11700-001 a 11729-999 | PRAIA GRANDE | 354100 |
| 11730-000 e 11730-970 a 11730-971 | MONGAGUÁ | 353110 |
| 11740-000 e 11740-970 a 11740-974 | ITANHAÉM | 352210 |

Mapa 2 - Município de São Paulo por Distritos Administrativos



Tabela 2 - Distritos Administrativos do Município de São Paulo

| CÓDIGO | DISTRITOS ADMINISTRATIVOS |
|--------|------------------------------|
| 1 | ÁGUA RASA |
| 2 | ALTO DE PINHEIROS |
| 3 | ANHANGUERA |
| 4 | ARICANDUVA |
| 5 | ARTUR ALVIM |
| 6 | BARRA FUNDA |
| 7 | BELA VISTA |
| 8 | BELÉM |
| 9 | BOM RETIRO |
| 10 | BRÁS |
| 11 | BRASILÂNDIA |
| 12 | BUTANTÃ |
| 13 | CACHOEIRINHA |
| 14 | CAMBUCI |
| 15 | CAMPO BELO |
| 16 | CAMPO GRANDE |
| 17 | CAMPO LIMPO |
| 18 | CANGAÍBA |
| 19 | CAPÃO REDONDO |
| 20 | CARRÃO |
| 21 | CASA VERDE |
| 22 | CIDADE ADEMAR |
| 23 | CIDADE DUTRA |
| 24 | CIDADE LÍDER |
| 25 | CIDADE TIRADENTES |
| 26 | CONSOLAÇÃO |
| 27 | CURSINO |
| 28 | ERMELINO MATARAZZO |
| 29 | FREGUESIA DO Ó |
| 30 | GRAJAÚ |
| 31 | GUAIANASES |
| 32 | IGUATEMI |

| CÓDIGO | DISTRITOS ADMINISTRATIVOS |
|--------|------------------------------|
| 33 | IPIRANGA |
| 34 | ITAIM BIBI |
| 35 | ITAIM PAULISTA |
| 36 | ITAQUERA |
| 37 | JABAQUARA |
| 38 | JAÇANÃ |
| 39 | JAGUARA |
| 40 | JAGUARÉ |
| 41 | JARAGUÁ |
| 42 | JARDIM ÂNGELA |
| 43 | JARDIM HELENA |
| 44 | JARDIM PAULISTA |
| 45 | JARDIM SÃO LUIZ |
| 46 | JOSÉ BONIFÁCIO |
| 47 | LAJEADO |
| 48 | LAPA |
| 49 | LIBERDADE |
| 50 | LIMÃO |
| 51 | MANDAQUI |
| 52 | MARSILAC |
| 53 | MOEMA |
| 54 | MOOCA |
| 55 | MORUMBI |
| 56 | PARELHEIROS |
| 57 | PARI |
| 58 | PARQUE DO CARMO |
| 59 | PEDREIRA |
| 60 | PENHA |
| 61 | PERDIZES |
| 62 | PERUS |
| 63 | PINHEIROS |
| 64 | PIRITUBA |

| CÓDIGO | DISTRITOS ADMINISTRATIVOS |
|--------|------------------------------|
| 65 | PONTE RASA |
| 66 | RAPOSO TAVARES |
| 67 | REPÚBLICA |
| 68 | RIO PEQUENO |
| 69 | SACOMÃ |
| 70 | SANTA CECÍLIA |
| 71 | SANTANA |
| 72 | SANTO AMARO |
| 73 | SÃO DOMINGOS |
| 74 | SÃO LUCAS |
| 75 | SÃO MATEUS |
| 76 | SÃO MIGUEL |
| 77 | SÃO RAFAEL |
| 78 | SAPOPEMBA |
| 79 | SAÚDE |
| 80 | SÉ |
| 81 | SOCORRO |
| 82 | TATUAPÉ |
| 83 | TREMEMBÉ |
| 84 | TUCURUVI |
| 85 | VILA ANDRADE |
| 86 | VILA CURUÇÁ |
| 87 | VILA FORMOSA |
| 88 | VILA GUILHERME |
| 89 | VILA JACUÍ |
| 90 | VILA LEOPOLDINA |
| 91 | VILA MARIA |
| 92 | VILA MARIANA |
| 93 | VILA MATILDE |
| 94 | VILA MEDEIROS |
| 95 | VILA PRUDENTE |
| 96 | VILA SÔNIA |